

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **PORTARIA Nº 16/2022-L** **De 07/02/2022**

*Concede férias ao servidor Angelo Augusto Assunção Damasceno Orio, Agente de Operações II, lotado na Gerencia de Recursos Humanos, a partir de 10 de fevereiro de 2022, referente ao período de 2021/2022.*

**JULIO ANTONIO MARIANO**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Concede 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Angelo Augusto Assunção Damasceno Orio, Agente de Operações II, lotado na Gerencia de Recursos Humanos, sendo 15 (quinze) dias em pecúnia e 15 (quinze) dias em gozo, a partir de 14 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022,

**Art. 2º** Autoriza o pagamento de 15 (quinze) dias em pecúnia, da primeira parcela da gratificação natalina e do pagamento da antecipação salarial, previstos nos artigos 40 e 54 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 3º** Considerando a necessidade de serviço, as férias serão gozadas nos períodos de 14 a 16 de fevereiro de 2022 e 02 a 13 de janeiro de 2023.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 7 de fevereiro de 2022.

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

**Simone Ghilardi Rocha Capuzzo**  
Gerente de Recursos Humanos